

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2088/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 75/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista o envio de ofício ao Poder Executivo comunicando a promulgação da Lei nº 10.873 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

